



INDICAÇÃO Nº 115/2013

O Vereador Ratinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

EMENTA: Indico que seja viabilizada aquisição de no mínimo um aparelho celular corporativo para cada Unidade de Saúde deste município.

Indico ao Executivo Municipal para que o mesmo através da Secretária competente providencie a viabilização de aquisição de no mínimo um aparelho celular corporativo para cada unidade de Saúde deste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que muitos usuários das unidades não são encontrados em suas residências, somente sendo possível a comunicação com os mesmos por via celular o agendamento para entrega das guias de exames, onde muitas vezes os próprios agentes de saúde utilizam seus celulares pra esta função acarretando a eles um gasto que seria de responsabilidade do município. E por muitas vezes na falta deste contato os usuários acabam perdendo até consultas com especialistas.

Fazenda Rio Grande, 28 de Fevereiro de 2013.

Ratinho
Vereador

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR |
| 21 FEV. 2013 |
| Protocolo 182 |
| Clare |